

SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE
FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em euros)

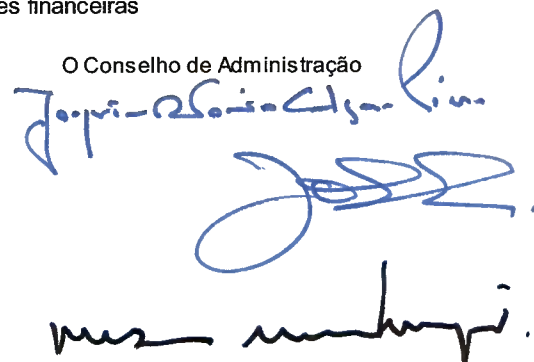
	Notas	2018	2017
Juros e rendimentos similares	18	19.800	12.568
Juros e encargos similares	18	-	(78.836)
Margem financeira		19.800	(66.268)
Rendimentos de serviços e comissões	19	31.575.276	28.829.868
Encargos com serviços e comissões	19	(26.570.494)	(24.192.527)
Resultados de reavaliação cambial		10.404	(26.029)
Outros resultados de exploração		(14.348)	1.276.988
Produto da atividade		5.020.639	5.822.033
Custos com pessoal	20	(1.963.555)	(1.853.633)
Gastos gerais administrativos	22	(1.989.568)	(1.716.435)
Depreciações e amortizações	6	(58.660)	(75.432)
Provisões líquidas de reposições e anulações	10	(8.726)	(1.227.476)
Resultado antes de impostos		1.000.129	949.057
Impostos sobre o rendimento	23	(303.545)	(351.611)
Resultado líquido do exercício		696.584	597.446
Resultados por ação			
Básicos	16	0,20	0,17
Diluídos	16	0,20	0,17

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em euros)

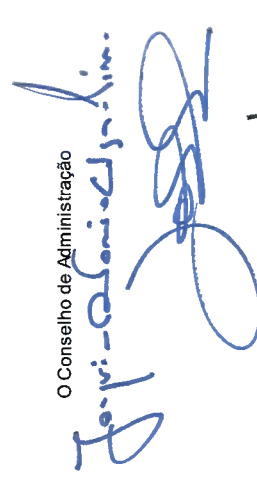
	Reservas de reavaliação				Reservas e resultados transitados				Resultado líquido do exercício	Total				
	Outros instrumentos de capital	Prémios de emissão	Por impostos diferidos	Total de reservas de reavaliação	ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	Reservas legais	Reservas por fusão	Outras reservas			Resultados transitados	Total de reservas e resultados transitados		
Saldos em 31 de dezembro de 2016	17.116.510	2.234.344	13.846.251	1.506	2.021	(515)	1.506	5.485.116	3.015.132	11.657	(15.787.059)	(7.275.154)	298.633	26.222.090
Aplicação do resultado de 2016	-	-	-	-	-	-	-	29.863	-	-	288.771	298.634	(298.633)	1
Resultado integral do exercício	-	-	-	(1.972)	(2.487)	515	(1.972)	-	-	6.110	-	6.110	597.445	601.583
Saldos em 31 de dezembro de 2017	17.116.510	2.234.344	13.846.251	(466)	(466)	-	(466)	5.514.979	3.015.132	17.767	(15.518.288)	(6.970.410)	597.445	26.823.674
Aplicação do resultado de 2017	-	-	-	-	-	-	-	59.745	-	-	537.701	597.445	(597.445)	0
Resultado integral do exercício	-	-	-	1.927	1.927	-	1.927	-	-	(17.767)	-	(17.767)	696.583	680.743
Saldos em 31 de dezembro de 2018	17.116.510	2.234.344	13.846.251	1.461	1.461	-	1.461	5.574.724	3.015.132	-	(14.980.587)	(6.390.732)	696.583	27.504.417

O Contabilista Certificado



O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Conselho de Administração




SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE

FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em euros)

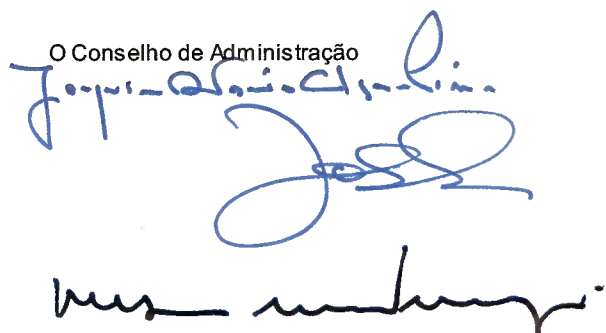
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado líquido do exercício	<u>696.584</u>	<u>597.445</u>
Itens ainda não reconhecidos na demonstração dos resultados		
Variações no justo valor dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.927	(2.487)
Impacto fiscal	-	515
Total	<u>1.927</u>	<u>(1.972)</u>
Rendimento integral do exercício	<u><u>698.511</u></u>	<u><u>595.473</u></u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE

FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em euros)

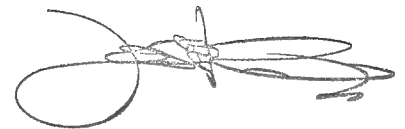
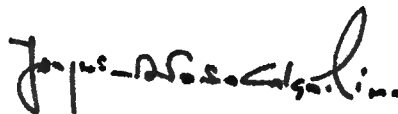
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
Recebimento de comissões, líquido	5.663.341	4.719.286
Pagamentos a fornecedores	(2.089.654)	(1.820.860)
Pagamentos ao pessoal, líquido	<u>(1.862.227)</u>	<u>(1.948.822)</u>
Fluxos de caixa líquidos gerados pelas operações	1.711.461	949.604
Recebimentos/(pagamentos) e imposto sobre o rendimento	(1.019.034)	(1.052.339)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional	<u>(72.132)</u>	<u>(91.508)</u>
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais [1]	<u>620.295</u>	<u>(194.243)</u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>		
Recebimentos provenientes de:		
Outros depósitos bancários	24.500.000	25.500.000
Juros e proveitos similares	17.277	12.764
Alienação/reembolso de ativos financeiros disponíveis para venda	<u>31.620</u>	<u>271.023</u>
	24.548.897	25.783.787
Pagamentos respeitantes a:		
Outros depósitos bancários	(24.500.000)	(24.500.000)
Aquisição de ativos financeiros disponíveis para venda	(16.357)	(271.199)
Aquisição de ativos intangíveis	(3.439)	(36.695)
Aquisição de outros ativos tangíveis	<u>(6.015)</u>	<u>(6.420)</u>
	<u>(24.525.811)</u>	<u>(24.814.314)</u>
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento [2]	<u>23.086</u>	<u>969.473</u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>		
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e encargos similares	<u>(51.542)</u>	<u>(78.836)</u>
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento [3]	<u>(51.542)</u>	<u>(78.836)</u>
Varição de caixa e seus equivalentes [4] = [1]+[2]+[3]	591.839	696.394
Caixa e seus equivalentes no início do exercício (Nota 3)	1.380.406	684.012
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (Nota 3)	1.972.245	1.380.406

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração


ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em euros)

ATIVIDADE ECONÓMICA

A Santander Asset Management - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. ("Sociedade"), constituída por escritura de 27 de dezembro de 1989, tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:

- . Administração, gestão e representação de fundos de investimento mobiliário;
- . Gestão de carteiras por conta de outrem, bem como a prestação de serviços de consultoria em matéria de investimentos;
- . Gestão e representação de um ou mais fundos de investimento imobiliário; e
- . Gestão de fundos de capital de risco.

Em 31 de dezembro de 2018, a Sociedade era responsável pela gestão de 18 fundos de investimento mobiliário (FIM's) conforme a tabela abaixo:

Descrição	Tipo	Prazo	Data de autorização
Poupança Valorização FPR	Aberto	Indeterminado	23/11/1989
Santander Multítesouraria	Aberto	Indeterminado	04/05/1991
Santander Multitaxa Fixa	Aberto	Indeterminado	30/09/1991
Santander Acções Portugal	Aberto	Indeterminado	11/06/1992
Santander PPA	Aberto	Indeterminado	22/11/1995
Santander Acções América	Aberto	Indeterminado	16/04/1998
Santander Acções Europa	Aberto	Indeterminado	06/05/1999
Poupança Prudente FPR	Aberto	Indeterminado	10/05/2001
Santander Multicrédito	Aberto	Indeterminado	06/03/2013
Santander Carteira Alternativa	Aberto	Indeterminado	30/03/2004
Santander Select Dinâmico	Aberto	Indeterminado	27/02/2014
Santander Select Moderado	Aberto	Indeterminado	27/02/2014
Santander Select Defensivo	Aberto	Indeterminado	27/02/2014
Santander Private Dinâmico	Aberto	Indeterminado	27/02/2014
Santander Private Moderado	Aberto	Indeterminado	27/02/2014
Santander Private Defensivo	Aberto	Indeterminado	27/02/2014
Santander Sustentável	Aberto	Indeterminado	26/11/2018
Santander Rendimento	Aberto	Indeterminado	26/11/2018

Em setembro de 2017 os fundos Santander Global e Santander Multiactivos 20-60 passaram por um processo de fusão por incorporação no Santander Select Moderado.

Em setembro de 2017 o fundo Santander Multiactivos 0-30 passou por um processo de fusão por incorporação no Santander Select Defensivo.

Os Fundos Especiais de Investimento Abertos Ibérico Maio 2013 e Ibérico Premium julho 2013 foram liquidados, na data prevista nos prospets aquando da sua constituição, em junho e julho de 2018, respetivamente.

No decorrer do exercício de 2018, foram constituídos dois novos Fundos de Investimento Mobiliário abertos, Santander Sustentável e Santander Rendimento, conforme datas de autorização da CMVM dispostas no quadro acima.

Por outro lado, em 31 de dezembro de 2018, a Sociedade era igualmente responsável pela gestão dos seguintes fundos de investimento imobiliário (FII's):

- . Lusimovest – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Lusimovest);
- . Novimovest – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto (Novimovest);
- . Imorecuperação – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Imorecuperação);

No que se refere à atividade de gestão de patrimónios, os serviços são essencialmente prestados a entidades do Grupo Santander, conforme indicado na Nota 17.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional através do Aviso nº 5/2015, de 7 de dezembro do Banco de Portugal, entidade que supervisiona a Sociedade.

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2019, mas estão ainda pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas convocada para o dia 27 de março de 2019. No entanto, o Conselho de Administração da Sociedade estima que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

1.2. Adoção de Normas e Interpretações novas, alteradas ou revistas

Durante o exercício de 2018 a Sociedade adotou as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações adotadas (“endorsed”) pela União Europeia de aplicação obrigatória pela primeira vez no início daquele exercício:

IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes (nova). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços a clientes, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme prestivo na “metodologia das 5 etapas”. O impacto da aplicação da norma no balanço da Sociedade traduz-se na reclassificação dos valores desta natureza para a rubrica “Ativos de contratos com clientes”.

Alterações à IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição. Os impactos da revisão das alterações à norma não foram consubstanciados para além do mencionado no parágrafo anterior.

IFRS 9 - Instrumentos financeiros (nova). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. O impacto da adoção da norma resulta na reclassificação em balanço da Sociedade dos instrumentos financeiros detidos de “Ativos financeiros disponíveis para venda” para “Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral”.

IFRS 4 - Contratos de seguro (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

IFRS 2 - Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente (“cash-settled”) e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente (“Cash-settled”) para liquidado com capital próprio (“equity-

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em euros)

settled”). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio (“equity-settled”), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

IAS 40 - Transferência de propriedades de investimento (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Melhorias às normas 2014 – 2016. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28. A melhoria às normas indicadas não se traduziu em impactos nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, que a União Europeia já endossou:

IFRS 16 - Locações (nova). Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de “direito de uso” para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um ativo identificado”. Não se prevê que a alteração à norma tenha impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

IFRS 9 – Elementos de pré-pagamento com compensação negativa (alteração). Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, a custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados. Não se prevê que a alteração à norma tenha impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento (nova). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – ‘Imposto sobre o rendimento’, referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”, com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada. Não se prevê que a alteração à norma tenha impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, mas que a União Europeia não endossou:

IAS 19 – Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos (alteração). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do “asset ceiling”. O impacto no “asset ceiling” é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício. Não se prevê que a alteração à norma tenha impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

IAS 28 - Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (alteração). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em euros)

mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9, estando sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de qualquer teste de imparidade ao investimento como um todo. Não se prevê que a alteração à norma tenha impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

IFRS 17 - Contratos de seguro (nova). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva. Não se prevê que a adoção da norma tenha impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

IAS 1 e IAS 8 – Definição de material (alteração). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material. Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras; e ainda clarificações quanto ao termo "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como "atuais e futuros investidores, financiadores e credores" que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação que necessitam.

1.3. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

a) Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" apresentada na demonstração de fluxos de caixa, engloba os saldos de "Disponibilidades em instituições de crédito" e "Aplicações em instituições de crédito", que apresentam maturidade igual ou inferior a 3 meses, liquidez elevada e que possam ser imediatamente realizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

b) Instrumentos financeiros

i) Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo é classificado como justo valor através de outro rendimento integral (JVRI) se forem satisfeitas as seguintes condições:

- a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros; e
- b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida. Um ganho ou perda resultante de um ativo financeiro mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral deve ser reconhecido em outro rendimento integral, exceto no caso de ganhos ou perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais até que o ativo financeiro seja desreconhecido ou reclassificado.

No momento do desreconhecimento, os ganhos e as perdas acumuladas, anteriormente reconhecidas nos outros rendimentos integrais são transferidos dos outros rendimentos integrais (capital próprio) para resultados

ii) Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica corresponde a aplicações efetuadas em instituições de crédito nacionais por períodos superiores a três meses, as quais são registadas ao custo amortizado.

c) Outros ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis), deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

A amortização dos ativos tangíveis é calculada com base no método das quotas constantes, por duodécimos, ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período durante o qual se espera que o ativo esteja disponível para uso:

	<u>Anos</u>
Mobiliário e material	6 a 10
Máquinas e ferramentas	5 a 10
Instalações interiores	5 a 12
Equipamento informático	3 a 5
Equipamento de transporte	4

As obras em edifícios arrendados são amortizadas durante um período médio de 5 anos, correspondente à sua utilidade esperada.

d) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, as despesas relacionadas com a aquisição de *software*. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e depreciadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante um período de três anos.

e) Especialização de exercícios

Os proveitos e custos, incluindo os juros e comissões, são reconhecidos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

f) Comissões

i) Comissão de gestão - Corresponde à remuneração da Sociedade pela gestão do património dos FIM's, dos FII's e das carteiras dos seus clientes (gestão de patrimónios).

• Fundos de investimento mobiliário

Esta comissão é cobrada mensalmente por aplicação de uma taxa definida nos respetivos regulamentos de gestão sobre o valor líquido global diário de cada fundo (compreendida entre 0,30% e 2,075%). O Fundo Santander Carteira Alternativa encontra-se isento desta comissão no período compreendido entre 30 de abril de 2014 e 31 de dezembro de 2019.

• Fundos de investimento imobiliário

Lusimovest - Esta comissão é cobrada mensalmente e calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 1,125% sobre o património líquido do fundo.

Novimovest - Esta comissão é cobrada mensalmente e calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,6% sobre o património líquido do fundo.

Imorecuperação - Esta comissão é cobrada mensalmente calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,75% sobre o valor dos imóveis do fundo.

• Gestão de carteiras (patrimónios)

Esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual (fixada no respetivo contrato de gestão de carteiras) sobre o valor dos respetivos patrimónios sob gestão.

A comissão de gestão é registada na rubrica de "Rendimentos de serviços e comissões" da demonstração dos resultados.

ii) Comissões de performance:

A Sociedade cobra ainda comissões de "performance" nos seguintes fundos:

• Fundos de investimento mobiliário:

Santander Carteira Alternativa - Para efeitos de apuramento da comissão de performance, no final do ano será considerada a média aritmética da Euribor a 3 meses diária. O fundo encontra-se isento desta comissão no período compreendido entre 30 de abril de 2014 e 30 de abril de 2019.

As comissões recebidas pela Sociedade são registadas na rubrica de "Rendimentos de serviços e comissões" da demonstração dos resultados.

iii) Comissões de comercialização e de depositário

• Fundos de investimento mobiliário

A comissão de comercialização, suportada pela Sociedade, é fixada por contrato celebrado entre a Sociedade e os bancos distribuidores (Banco Santander, AtivoBank, BEST e BIG).

A comissão de comercialização atribuída ao Banco Santander é calculada com base na participação do Banco Santander na colocação das unidades de participação no mercado, correspondendo a uma percentagem de 75% sobre a comissão de gestão de cada fundo.

O Banco Santander, enquanto banco depositário, cobra ainda comissões mensalmente aos fundos por aplicação de uma taxa que incide sobre o seu valor líquido global diário.

• Fundos de investimento imobiliário

Pela comercialização nos seus balcões de unidades de participação dos FII's geridos pela Sociedade, o Banco Santander cobra uma comissão de comercialização correspondente a um máximo de 85% das comissões de gestão previstas nos regulamentos de gestão dos fundos e em proporção das unidades de participação que coloca no mercado.

As comissões de comercialização e de depositário são registadas na rubrica de "Encargos com serviços e comissões" da demonstração dos resultados.

iv) Comissões por serviços de gestão de carteiras

A Sociedade cobra comissões por serviços de gestão de carteiras de acordo com os valores contratados com os seus clientes particulares, Santander Totta Seguros, Santander Pensões e Banco Santander.

A partir de 2014 inclusive, para os novos contratos de gestão de património de clientes particulares, a Sociedade passou a cobrar a comissão de gestão sobre o valor médio da carteira no final de cada trimestre, sendo cobrada postecipadamente em 15 de abril, 15 de julho, 15 de outubro e 15 de janeiro.

Em janeiro de 2002 a Sociedade celebrou um contrato com o Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (Santander Totta Seguros), através do qual ficou encarregue da gestão de um conjunto de carteiras de ativos mobiliários afetos a produtos comercializados por aquela entidade. Em abril de 2012 o contrato foi revisto e posteriormente, em 20 de dezembro de 2013 a Sociedade celebrou com a Santander Totta Seguros um novo aditamento ao contrato acima referido, mediante o qual a partir do ano de 2014 inclusive, foi acordado o pagamento de uma comissão de 0,035% sobre o valor total da carteira gerida acrescida do valor correspondente à taxa de supervisão a pagar à CMVM, estimada em 250.000 euros por ano.

Em 18 de dezembro de 2015 a Sociedade celebrou com a Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (Santander Pensões) um contrato mediante o qual a Santander Pensões atribuiu à Sociedade um mandato para a gestão dos ativos dos fundos de pensões que se encontravam sob a sua gestão. Este contrato define uma remuneração mensal a receber pela Sociedade como contrapartida dos serviços prestados correspondente a 0,13% o valor médio da carteira no final de cada mês ("Comissão de gestão") sobre o montante total médio de ativos no final de cada mês.

Adicionalmente, conforme previsto no contrato com a Santander Pensões acima referido, para além das comissões de gestão acima referidas, a Santander Pensões passará a pagar à Sociedade uma remuneração anual adicional pelos serviços prestados equivalente às receitas brutas auferidas relativamente à gestão dos ativos dos fundos de pensões, deduzidas de todas as despesas suportadas relacionadas com essa atividade, bem como

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em euros)

quaisquer taxas, impostos ou despesas impostas por obrigações regulatórias ou legais (“Comissão adicional”).

Em 2018 é celebrado um contrato com o Banco Santander no âmbito da delegação da gestão das carteiras de clientes do Banco à Sociedade. Esta comissão varia entre 30% e 50% e é apurada trimestralmente.

v) Comissões a pagar pela gestão de ativos

Refere-se às comissões a pagar à Santander Asset Management, S.A., Sociedad Gestora de Instituciones de Inversión Coletiva (SAM SGIIC), uma empresa do Grupo Santander, no âmbito de dois contratos celebrados entre as sociedades:

O “Investment Management Agreement” celebrado em abril de 2012, através do qual se transferiu as funções de gestão das carteiras dos fundos de investimento mobiliário e fundos de pensões para aquela entidade. Pelos serviços prestados, a SAM SGIIC cobra uma comissão anual, a qual incide sobre o valor médio dos ativos geridos, de acordo com a seguinte grelha:

	<u>Comissão anual</u>
Fundos de investimento mobiliário:	
. Fundos de obrigações	0,10%
. Fundos de ações	0,25%
. Fundos mistos	0,12%
. Fundos de liquidez	0,06%
. Fundos Especiais de Investimento e Fundo Multiobrigações	0,05%
. Fundos de pensões	0,16%
Outros ativos	0,12%

O “Investment Advisory Agreement” celebrado em dezembro de 2013, onde a Santander Asset Management contrata serviços de consultoria na gestão das carteiras do Santander Totta Seguros e dos clientes de Gestão discricionária. Este contrato prevê o pagamento de uma comissão anual de 0,015% e 0,10%, respetivamente, sobre os montantes em gestão.

Ambos os contratos preveem ainda o pagamento de uma comissão variável equivalente a todos os rendimentos brutos que a Sociedade auferiu com a gestão destes fundos e carteiras deduzidos dos encargos não faturados suportados com esta gestão pelo Grupo.

As comissões pagas pela sociedade são registadas na rubrica de “Encargos com serviços e comissões” da demonstração de resultados.

g) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão relativa à atividade de gestão de patrimónios devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo da Sociedade, é calculada por aplicação de uma taxa fixa sobre o valor global das carteiras geridas no final de cada mês e é registada na rubrica de “Encargos com serviços e comissões” da demonstração dos resultados.

A partir de 1 de janeiro de 2017, em conformidade com a Portaria nº 342 - B/2016, de 29 de dezembro, a taxa de supervisão aplicável é de 0,01%, com um limite mensal mínimo e máximo de 250 euros e 25.000 euros, respetivamente.

h) Provisões

Esta rubrica inclui as provisões constituídas para fazer face a riscos específicos decorrentes da atividade da Sociedade, relativamente aos quais é mais provável do que não que venham a ocorrer fluxos financeiros de pagamento a terceiros, ainda que a tempestividade e a respetiva quantia do dispêndio futuro sejam incertos. Em geral, o reforço desta provisão não é aceite como custo para efeitos fiscais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em euros)

i) Acréscimo de custos para férias e subsídio de férias

Considerando que os montantes de férias e subsídio de férias a pagar aos colaboradores em determinado exercício são um direito por estes adquirido no ano imediatamente anterior, no final de cada exercício a Sociedade releva contabilisticamente o montante das férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais a pagar no ano seguinte.

j) Impostos sobre o rendimento e outros impostos

O imposto sobre o rendimento do exercício corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionem com itens registados diretamente no capital próprio, sendo nestes casos igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. No entanto, tal reconhecimento apenas se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estejam em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Sociedade tenha um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma Autoridade Fiscal; e (iii) a Sociedade tenha a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

k) Carteiras sob gestão (Patrimónios)

Esta rubrica inclui as carteiras de títulos geridas pela Sociedade, as quais são valorizadas da seguinte forma:

- Unidades de participação em fundos de investimento – Estes títulos são valorizados ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidos à negociação. O critério adotado tem em conta o preço considerado mais representativo, em função, designadamente, da quantidade, frequência e regularidade das transações;
- Ações – Estes títulos são valorizados ao valor da última cotação em bolsa disponível nos últimos três meses. Na falta de valores de cotação, não é atribuído um valor superior ao valor contabilístico, calculado segundo o último balanço aprovado;
- Obrigações - Estes títulos são valorizados ao valor da última cotação em bolsa disponível nos últimos três meses. No caso de obrigações não cotadas ou com liquidez reduzida, são

utilizados os preços divulgados por contribuidores credíveis capturados em sistemas de negociação (*Bloomberg* ou *Reuters*), ou são estimados preços com base em modelos internos de valorização desenvolvidos pela Sociedade.

l) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data de balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que tenham ocorrido após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

1.4. Comparabilidade da informação

Os valores relativos a 31 de dezembro de 2017 incluídos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, são apresentados única e exclusivamente para fins comparativos.

Conforme descrito na Nota 1.2, a Sociedade adotou pela primeira vez as IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes em 1 de janeiro de 2018. A referida adoção apenas determinou alterações na classificação de alguns ativos financeiros em balanço, com os seguintes impactos:

Ativo individual - Impactos da 1ª aplicação das novas normas (IFRS 9 e IFRS 15)	31-12-2017				01-01-2018	
	IFRS	Notas	Valor líquido	Reclassificação	Alteração de valor	Valor líquido
ACTIVO						
Disponibilidades em outras instituições de crédito			1 380 406	-	-	1 380 406
Aplicações em instituições de crédito			24 503 036	-	-	24 503 036
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados			4 152	-	-	4 152
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	9	5	-	270 733	-	270 733
Activos financeiros disponíveis para venda	9	5	270 733	(270 733)	-	-
Outros activos tangíveis			56 795	-	-	56 795
Activos intangíveis			68 343	-	-	68 343
Ativos de contratos com clientes	15	7	-	4 669 951	-	4 669 951
Outros activos	15	7	4 723 150	(4 669 951)	-	53 199
Activos por impostos correntes			2 010 608	-	-	2 010 608
Total do activo			33 017 223			33 017 223
PASSIVO						
Passivos por impostos correntes			563 936	-	-	563 936
Passivos por impostos diferidos			-	-	-	-
Provisões			1 227 556	-	-	1 227 556
Outros passivos			4 402 058	-	-	4 402 058
Total do passivo			6 193 550			1 791 492
CAPITAIS PRÓPRIOS						
Capital			17 116 510	-	-	17 116 510
Prémios de emissão			2 234 344	-	-	2 234 344
Outros instrumentos de capital			13 846 251	-	-	13 846 251
Outras reservas e resultados transitados			(6 970 411)	-	-	(6 970 411)
Reservas de reavaliação			(466)	-	-	(466)
Resultado líquido do exercício			597 445	-	-	597 445
Total dos capitais próprios			26 823 673			26 823 673
Total do passivo e dos capitais próprios			33 017 223			28 615 165

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em euros)

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos por parte do Conselho de Administração da Sociedade. Estas estimativas são subjetivas por natureza e podem afetar o valor dos ativos e passivos, proveitos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor e de acordo com os planos de negócio existentes (impostos diferidos). No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva, originando a existência de diferentes interpretações. Desta forma, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais, bem como da sua estimativa quanto à evolução e rentabilidade das suas operações futuras.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras sobre os eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

3. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Depósitos à ordem no país	31-12-2018	31-12-2017
Banco Santander Totta, SA (EUR)	1.957.966	1.132.465
Banco Santander Totta, SA (USD)	14.279	247.941
	<u>1.972.245</u>	<u>1.380.406</u>

De acordo com a política prevista na Nota 1.3 a), os saldos de depósitos à ordem correspondem aos apresentados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa.

4. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo desta rubrica correspondia a depósitos a prazo e apresentava a seguinte composição:

31-12-2018						
Entidade	Moeda	Maturidade	Taxa de juro	Montante nominal	Juros corridos	Montante total
BST	EUR	23 de janeiro de 2019	0,020%	3.500.000	8.089	3.508.089
BST	EUR	7 de junho de 2019	0,100%	14.000.000	2.298	14.002.298
BST	EUR	18 de junho de 2019	0,100%	4.200.000	1.447	4.201.447
BST	EUR	28 de junho de 2019	0,100%	2.800.000	667	2.800.667
				<u>24.500.000</u>	<u>12.501</u>	<u>24.512.501</u>
31-12-2017						
Entidade	Moeda	Maturidade	Taxa de juro	Montante nominal	Juros corridos	Montante total
BST	EUR	21 de janeiro de 2018	0,020%	3.500.000	667	3.500.667
BST	EUR	7 de junho de 2018	0,020%	14.000.000	1.618	14.001.618
BST	EUR	17 de junho de 2017	0,020%	4.200.000	462	4.200.462
BST	EUR	29 de junho de 2017	0,020%	2.800.000	289	2.800.289
				<u>24.500.000</u>	<u>3.036</u>	<u>24.503.036</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em euros)

5. ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica (constituída na sua totalidade por títulos de rendimento fixo de emissores públicos) apresentava a seguinte composição:

31-12-2018									
Instrumento	Divisa	Valor nominal	Custo médio de aquisição	Custo amortizado	Valor de mercado	Juros a receber	Total do valor de mercado e juros a receber	Reserva de reavaliação (Nota 15)	Impacto fiscal (Nota 15)
OT PGB 2,20% 17/10/2022	EUR	250.000	270.425	265.893	268.540	1.145	269.685	1.699	(237)

31-12-2017									
Instrumento	Divisa	Valor nominal	Custo médio de aquisição	Custo amortizado	Valor de mercado	Juros a receber	Total do valor de mercado e juros a receber	Reserva de reavaliação (Nota 15)	Impacto fiscal (Nota 15)
OT PGB 2,20% 17/10/2022	EUR	250.000	270.425	270.054	269.588	1.145	270.733	(466)	-

Os títulos acima referidos foram valorizados com base em preços de mercado divulgados na *Bloomberg*. Em 31 de dezembro de 2017, anteriormente à adoção da IFRS 9, estes ativos encontravam-se apresentados na rubrica de “Ativos financeiros disponíveis para venda”. Este ativo é mantido para fazer face aos requisitos de cobertura de responsabilidades do Sistema de Indemnização aos Investidores e, assim sendo, encontra-se penhorado a favor deste.

6. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos outros ativos tangíveis e nos ativos intangíveis durante os exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

	2018								
	Saldos em 31/12/2017		Alienações			Saldos em 31/12/2018			
	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido
<u>Outros ativos tangíveis</u>									
Obras em edifícios arrendados	258.010	(258.010)	-	-	-	-	258.010	(258.010)	-
Mobiliário e material	669.241	(668.493)	-	-	-	-	669.241	(668.493)	748
Máquinas e ferramentas	150.741	(147.140)	-	-	-	(746)	150.741	(147.886)	2.855
Instalações interiores	254.131	(254.131)	-	-	-	-	254.131	(254.131)	-
Equipamento informático	1.261.744	(1.255.857)	5.835	-	-	(3.645)	1.267.579	(1.259.502)	8.077
Equipamento de transporte	206.541	(159.982)	-	-	-	(23.381)	206.541	(183.363)	23.178
Património artístico	711	(711)	-	-	-	-	711	(711)	-
	<u>2.801.119</u>	<u>(2.744.324)</u>	<u>5.835</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(27.772)</u>	<u>2.806.954</u>	<u>(2.772.096)</u>	<u>34.858</u>
<u>Ativos intangíveis</u>									
Sistemas de tratamento automático de dados	2.110.338	(2.041.995)	3.336	-	-	(30.889)	2.113.674	(2.072.884)	40.790
	<u>4.911.457</u>	<u>(4.786.319)</u>	<u>9.171</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(58.660)</u>	<u>4.920.628</u>	<u>(4.844.980)</u>	<u>75.648</u>

	2017								
	Saldos em 31/12/2016		Alienações			Saldos em 31/12/2017			
	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido
<u>Outros ativos tangíveis</u>									
Obras em edifícios arrendados	258.010	(258.010)	-	-	-	-	258.010	(258.010)	-
Mobiliário e material	669.241	(668.493)	-	-	-	-	669.241	(668.493)	748
Máquinas e ferramentas	147.018	(147.016)	3.723	-	-	(124)	150.741	(147.140)	3.601
Instalações interiores	254.131	(254.131)	-	-	-	-	254.131	(254.131)	-
Equipamento informático	1.259.047	(1.253.319)	2.697	-	-	(2.538)	1.261.744	(1.255.857)	5.887
Equipamento de transporte	206.541	(114.105)	-	-	-	(45.877)	206.541	(159.982)	46.559
Património artístico	711	(711)	-	-	-	-	711	(711)	-
	<u>2.794.699</u>	<u>(2.695.785)</u>	<u>6.420</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(48.539)</u>	<u>2.801.119</u>	<u>(2.744.324)</u>	<u>56.795</u>
<u>Ativos intangíveis</u>									
Sistemas de tratamento automático de dados	2.073.643	(2.015.102)	36.695	-	-	(26.893)	2.110.338	(2.041.995)	68.343
	<u>4.868.342</u>	<u>(4.710.887)</u>	<u>43.115</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(75.432)</u>	<u>4.911.457</u>	<u>(4.786.319)</u>	<u>125.138</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em euros)

7. ATIVOS DE CONTRATOS COM CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Comissões de gestão a receber:		
Fundos de investimento mobiliário geridos	-	2.009.501
Fundos de investimento imobiliário geridos	-	268.311
Fundos de pensões geridos	1.400.321	1.260.106
Banco Santander (gestão carteiras)	803.873	-
Carteiras de clientes sob gestão:		
Santander Totta Seguros	423.568	354.766
Particulares	15.196	777.267
	<u>2.642.958</u>	<u>4.669.951</u>

Conforme mencionado na Nota 1.2 sobre a alteração das bases de apresentação, a aplicação da IFRS 15 resultou na reclassificação dos montantes decorrentes de contratos com clientes para uma nova rubrica autónoma, pelo que os saldos comparativos, registados em 31 de dezembro de 2017 na rubrica "Outros ativos", foram reclassificados para esta nova rubrica.

No que toca às carteiras da Santander Totta Seguros, é aplicada uma comissão de 0,035% sobre o valor total da carteira gerida acrescida do valor correspondente à taxa de supervisão a pagar à CMVM, estimada em 250.000 euros por ano.

Relativamente a comissão de gestão de património de clientes particulares, a mesma é calculada sobre o valor médio da carteira no final de cada trimestre, sendo cobrada postecipadamente em 15 de abril, 15 de julho, 15 de outubro e 15 de janeiro.

Com efeito a 1 de abril de 2018, calculam-se comissões de gestão a receber do Banco Santander, resultantes da delegação de gestão de carteiras de clientes do Banco. Esta comissão é calculada trimestralmente.

Referente aos Fundos de Pensões geridos, a comissão corresponde a 0,13% do valor médio das carteiras dos fundos de pensões apurado no final de cada mês ("Comissão de gestão").

Adicionalmente, conforme previsto no referido mandato, para além das comissões de gestão, a Santander Pensões paga à Sociedade uma remuneração anual adicional pelos serviços prestados equivalente às receitas brutas auferidas relativamente à gestão dos ativos dos fundos de pensões, deduzidas de todas as despesas suportadas relacionadas com essa atividade, bem como quaisquer taxas, impostos ou despesas impostas por obrigações regulatórias ou legais ("Comissão adicional").

Em 31 de dezembro de 2018, estavam por receber a totalidade das "Comissões de gestão" relativas à gestão de carteiras de clientes particulares e da "Comissão adicional" referente ao contrato de prestação de serviços de gestão de carteiras da Santander Pensões, relativas ao exercício de 2018. Relativamente às comissões de gestão dos fundos mobiliários e imobiliários, a Sociedade decidiu antecipar o respetivo pagamento, face às alterações introduzidas a partir de 1 de janeiro de 2019 de sujeição a imposto do selo conforme referido na Nota 29, motivo pelo qual, a 31 de dezembro de 2018, não se registam valores por receber desta natureza.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em euros)

8. OUTROS ATIVOS

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Devedores diversos		
Outros devedores	31.305	52.401
Outras despesas antecipadas	-	798
Research	101.175	-
	<u>132.480</u>	<u>53.199</u>

De acordo com a Nota 1.2, a aplicação da IFRS 15 com referência a 1 de janeiro de 2018, resultou na reclassificação de parte do montante registado, em 31 de dezembro de 2017, na rubrica de "Outros ativos" para "Ativos de contratos com clientes". Desta forma, os valores relativos a contratos com clientes num total de 4.669.951 euros foram reclassificados para aquela rubrica.

9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
<u>Ativos por impostos correntes</u>		
IRC a recuperar	2.694.063	1.760.870
Pagamentos por conta	-	249.738
	<u>2.694.063</u>	<u>2.010.608</u>
<u>Passivos por impostos correntes</u>		
Impostos correntes sobre lucros (Nota 23)	102.014	563.936
	<u>102.014</u>	<u>563.936</u>

O saldo de IRC a recuperar reflete, essencialmente o valor reclamado junto da Autoridade Tributária decorrente de correções efetuadas ao IRC de 2011, 2012 e 2015, e que tiveram por base a não aceitação em 2011 como custo fiscal de custos significativos suportados pela Sociedade no âmbito da atividade e que originaram prejuízos fiscais que foram utilizados nos anos seguintes. A Administração considera que é mais provável do que não que os valores questionados pela Autoridade Tributária, entretanto reclamados pela Sociedade por via judicial, de que já existe uma decisão favorável em Tribunal de Primeira Instância em abril de 2017, sejam recuperáveis.

Os Pagamentos por conta referentes ao exercício de 2018 encontram-se deduzidos aos Passivos por impostos correntes decorrente do apuramento de imposto a pagar em 31 de dezembro de 2018.

Os passivos por impostos correntes em 2017 incluem além da estimativa de IRC a pagar de 2017, de 289.937 euros, o montante de 273.999 euros relativo a ajustamentos às declarações fiscais de 2013 e 2014 efetuados pela Autoridade Tributária.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em euros)

10. PROVISÕES

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

	2018				Saldos finais
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	
Outras Provisões	1.227.556	8.726	-	-	1.236.282
	<u>1.227.556</u>	<u>8.726</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.236.282</u>

	2017				Saldos finais
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	
Outras Provisões	80	1.227.476	-	-	1.227.556
	<u>80</u>	<u>1.227.476</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.227.556</u>

As outras provisões têm por objetivo fazer face a responsabilidades no âmbito da atividade desenvolvida pela Sociedade e para as quais a Administração considera ser mais provável do que não a ocorrência de desembolsos no futuro.

11. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Comissões a pagar à SAM SGIIC	1.533.039	1.328.758
Comissões a pagar ao Banco Santander Totta, SA:		
Comissões de comercialização de FIM's	-	1.487.124
Comissões de comercialização de FIL's	-	146.315
Comissões de distribuição de clientes de gestão discricionária:	166.233	520.940
Remunerações a pagar a administradores e empregados	666.816	565.633
Research	313.566	-
Outros custos a pagar	782.606	353.288
	<u>3.462.260</u>	<u>4.402.058</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica "Comissões a pagar à SAM SGIIC" incluía o valor da comissão a pagar à Santander Asset Management, S.A., Sociedad Gestora de Instituciones de Inversión Coletiva (SAM SGIIC), uma empresa do Grupo Santander, no âmbito do "Investment Management Agreement" celebrado em abril de 2012 e do "Investment Advisory Agreement" celebrado em dezembro de 2013, através dos quais se transferiu as funções de gestão de fundos de investimento mobiliário, fundos de pensões e se contratou serviços de consultoria na gestão dos activos das carteiras de gestão discricionária e da Santander Totta Seguros.

Os contratos preveem ainda o pagamento de uma comissão variável equivalente a todos os rendimentos brutos que a SAM auferiu com a gestão destes fundos deduzidos dos encargos suportados com esta gestão.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, encontrava-se em dívida o valor referente ao mês de dezembro de 2018 e 2017, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica "Comissões a pagar à SAM SGIIC" incluía igualmente um "additional fee" no montante de 1.107.978 euros e 922.416 euros, respetivamente,

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em euros)

devido pela Sociedade à SAM SGIIC ao abrigo dos contratos acima referidos. Este “additional fee” é cobrado anualmente e foi pago em janeiro de 2019 e em janeiro de 2018, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica “Comissões de distribuição de clientes de gestão discricionária a pagar ao Banco Santander” referia-se ao montante das comissões a pagar ao Banco Santander, ao abrigo do “Acordo do nível de serviço relativo ao serviço de gestão de carteiras e relacionamento com o cliente” celebrado com aquela entidade em 3 de março de 2014. Está estabelecido naquele acordo que as comissões de gestão cobradas aos clientes cujos patrimónios são geridos pela Sociedade e que foram angariados pelo BST são distribuídas entre esta e o Banco Santander Totta, S.A., correspondendo a parte do Banco a 70% no caso dos clientes com carteiras perfiladas e a 50% no caso dos clientes com carteiras “tailor made”.

Em 2018 esta comissão, cobrada no final do ano, diz respeito ao período de 1 de janeiro de 2018 a 1 de abril de 2018, na sequência da transferência destes clientes para o Banco, passando a respetiva gestão a ser delegada à Sociedade através de um contrato de prestação de serviços datado de 11 de julho de 2018.

As comissões de comercialização de FIM's e FII's foram pagas ao Banco Santander ainda em 2018 por antecipação, decorrente das alterações em termos de incidência de imposto do selo ocorridas a partir de 1 de janeiro de 2019, conforme referido na Nota 7.

12. CAPITAL SUBSCRITO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital social da Sociedade encontrava-se representado por 3.423.302 de ações com um valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas pelo Banco Santander S.A. em Espanha.

13. PRÉMIOS DE EMISSÃO

Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República - I Série B, nº 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

14. OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Tratam-se de prestações acessórias realizadas pelo acionista único da Sociedade. Não vencem juros nem têm prazo de reembolso definido, podendo ser restituídas ao acionista único, por deliberação deste, desde que o capital próprio, após a sua restituição, não fique inferior à soma do capital social e das reservas não distribuíveis.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em euros)

15. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Reservas de reavaliação		
Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros (Nota 5)	1.699	(466)
Por impostos diferidos (Nota 5)	(237)	-
	<u>1.461</u>	<u>(466)</u>
Outras reservas e resultados transitados		
Reservas legais	5.574.724	5.514.978
Reservas por fusão	3.015.132	3.015.132
Outras reservas - planos de incentivos a longo prazo	-	17.767
Resultados transitados	(14.980.588)	(15.518.288)
	<u>(6.390.732)</u>	<u>(6.970.411)</u>
	<u>(6.389.271)</u>	<u>(6.970.877)</u>

Em conformidade com o disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a Sociedade deverá destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do seu capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, podendo ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital.

Na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 27 de março de 2018 foi aprovada a aplicação de parte do resultado líquido do exercício de 2017 no montante de 597.445 euros na rubrica "Resultados transitados" e do remanescente, no montante de 59.745 euros, na rubrica "Reservas legais".

Na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 30 de março de 2017 foi aprovada a aplicação de parte do resultado líquido do exercício de 2016 no montante de 268.769 euros na rubrica "Resultados transitados" e do remanescente, no montante de 29.863 euros, na rubrica "Reservas legais".

16. RESULTADOS POR AÇÃO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o apuramento dos resultados por ação pode ser apresentado como se segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado líquido do exercício	696.584	597.445
Número médio de ações em circulação no exercício (Nota 11)	<u>3.423.302</u>	<u>3.423.302</u>
Resultados básicos e diluídos por ação	0,20	0,17

Os resultados por ação básicos são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, *warrants* ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.



17. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
<u>Fundos de investimento mobiliário:</u>		
Santander Select Defensivo	250.814.026	267.364.278
Santander Multitesouraria	168.372.863	262.614.034
Poupança Prudente FPR	189.948.689	162.416.483
Santander Select Moderado	341.109.579	331.178.501
Santander Private Defensivo	64.854.001	84.053.258
Santander Multicrédito	212.965.995	224.794.161
Santander Private Moderado	170.184.059	172.821.771
Santander Ações Portugal	72.916.741	86.354.949
Santander Ações Europa	85.453.607	86.953.056
FEI Ibérico Premium Julho 2013	-	48.284.913
Poupança Investimento FPR	58.571.226	57.121.672
Santander Select Dinâmico	89.935.225	79.012.261
Santander Multitaxa Fixa	43.713.576	48.304.275
Santander Ações América	51.549.823	49.661.589
FEI Ibérico Maio 2013	-	25.947.190
Santander Private Dinâmico	17.642.134	17.992.553
Santander Carteira Alternativa	1.382.478	1.378.480
Santander PPA	1.205.539	1.415.735
Santander Sustentável	9.280.601	-
Santander Rendimento	16.997.520	-
	<u>1.846.897.683</u>	<u>2.007.669.159</u>
<u>Fundos de investimento imobiliário:</u>		
Fundo Novimovest	344.366.033	336.915.075
Fundo Lusimovest	100.304.379	98.294.393
Fundo Imorecuperação	4.807.979	4.883.478
	<u>449.478.391</u>	<u>440.092.947</u>
<u>Gestão de patrimónios</u>		
Entidades relacionadas		
Carteiras Santander Totta Seguros	3.889.408.845	2.871.750.263
Fundo de Pensões do Banco Santander Totta	979.891.899	994.607.971
Fundo de Pensões ARE	727.945	751.095
Banco Santander (gestão carteiras)	461.816.297	
Outras entidades	461.816	481.612.776
	<u>5.332.306.804</u>	<u>4.348.722.105</u>
	<u>7.628.682.878</u>	<u>6.796.484.211</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em euros)

18. MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios de dezembro de 2018 e 2017, a margem financeira apresentava a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Juros e rendimentos similares:		
Juros de disponibilidades		
Banco Santander Totta, SA	17.276	6.177
Outros juros e rendimentos similares:		
Juros de obrigações e outros títulos de rendimento fixo	<u>2.524</u>	<u>6.391</u>
	19.800	12.568
Juros e encargos similares:		
Outros juros e encargos similares - juros compensatórios	<u>-</u>	<u>(78.836)</u>
	-	(78.836)
	<u>19.800</u>	<u>(66.268)</u>

19. COMISSÕES

Nos exercícios de 2018 e 2017, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Rendimentos de serviços e comissões:		
Comissões de gestão de FIM's	23.766.499	20.218.809
Comissões de gestão de FIL's	3.204.283	3.121.547
Comissões de gestão de carteiras de clientes	1.498.429	2.828.597
Comissão de gestão Santander Pensões, SA	1.400.321	1.254.213
Comissão de gestão Santander Totta Seguros	1.705.745	1.406.702
Comissões de resgate	<u>-</u>	<u>-</u>
	31.575.276	28.829.868
Encargos com serviços e comissões:		
Comissões a pagar ao Banco Santander Totta:		
Comissões de comercializações de FIM's	17.621.195	14.876.765
Comissões de comercializações de FIL's	1.740.477	1.707.194
Comissão de angariação de clientes de gestão discricionária	1.132.521	1.878.064
Comissões a pagar a outros comercializadores	19.257	33.734
Comissão de gestão - SAM SGIIC	5.621.069	5.396.550
Taxa de supervisão paga à CMM	394.314	300.000
Research	26.243	-
Serviços bancários	487	220
Outros	<u>14.931</u>	<u>-</u>
	26.570.494	24.192.527

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da rubrica "Comissão de gestão Santander Pensões, SA" refere-se ao valor das "Comissões de gestão" mensais e da "Comissão adicional" a receber da Santander Pensões ao abrigo do contrato celebrado com esta entidade em 18 de dezembro de 2015 (ver Nota 1.3 f) iv).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica "Encargos com serviços e comissões - Comissão de gestão - SAM SGIIC" refere-se ao valor da comissão a pagar à SAM SGIIC, uma empresa do Grupo Santander, no âmbito do "Investment Management Agreement" celebrado em abril de 2012 e do "Investment Advisory Agreement" celebrado em dezembro de 2013.

20. CUSTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Remuneração de:		
Órgãos de gestão	239.718	322.718
Empregados	<u>1.069.852</u>	<u>1.225.913</u>
	<u>1.309.570</u>	<u>1.548.631</u>
Encargos sociais	194.656	265.449
Outros encargos com o pessoal	<u>459.329</u>	<u>39.553</u>
	<u>1.963.555</u>	<u>1.853.633</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 a Sociedade não efetuou contribuições para o Fundo de Pensões (plano de contribuição definida).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o quadro de pessoal da Sociedade era constituído por 31 e por 27 colaboradores, respetivamente.

21. GASTOS COM OS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

Órgãos de gestão

Nos exercícios de 2018 e 2017, os custos suportados relativos a remunerações e outros benefícios de curto prazo atribuídos aos membros do Conselho de Administração da Sociedade ascenderam a 296.738 euros e 236.822 euros, respetivamente (Nota 20).

Em 31 de dezembro 2018, os membros do Conselho de Administração da Sociedade eram como segue:

- Dr. Joaquim António Aires Mateus de Calça e Pina;
- Sr. José Manuel Neves; e
- Dr. Filipe Miguel Biscaia Dantas de Azeredo Perdigão

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em euros)

Nos termos do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal de 29 de dezembro, presta-se informação relativamente às remunerações auferidas em 2018 e 2017, pelos membros do Conselho de Administração:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Remuneração fixa:		
Joaquim Calça e Pina	102.169	100.532
José Neves	<u>83.965</u>	<u>85.897</u>
	186.134	185.489

O 3º membro do Conselho de Administração não auferiu qualquer remuneração em 2017 e 2018.

Relativamente ao exercício de 2018, a remuneração variável atribuída aos membros do Conselho de Administração tinha a seguinte desagregação:

	Pecuniário (euros)	Unidades de participação (euros)	Ações (número)
Remuneração variável:			
Atribuída e paga no ano			
Joaquim Calça e Pina	24.300	24.300	-
José Neves	<u>19.080</u>	<u>19.080</u>	-
	43.380	43.380	-
Atribuída no ano a diferir por 3 anos			
Joaquim Calça e Pina	16.200	16.200	-
José Neves	<u>12.720</u>	<u>12.720</u>	-
	28.920	28.920	-
Atribuída em anos anteriores e paga no ano			
Joaquim Calça e Pina	12.006	-	1.624
José Neves	<u>13.400</u>	-	<u>1.922</u>
	25.406	-	3.545
Atribuída em anos anteriores a diferir			
Joaquim Calça e Pina	13.197	25.687	729
José Neves	<u>14.000</u>	<u>22.320</u>	<u>865</u>
	27.197	48.007	1.594

Revisor Oficial de Contas

Os honorários faturados e cobrados durante o exercício de 2018 e 2017 pelo Revisor Oficial de Contas, PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda à Sociedade, de acordo com o disposto no art.º 66-A do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Revisão legal das contas anuais (i)	45.996	47.978
Outros Serviços de garantia de fiabilidade (i)	<u>11.499</u>	<u>11.315</u>
	<u>57.495</u>	<u>59.293</u>

(i) Valores sem IVA e sem despesas

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em euros)

Órgão de Fiscalização

A remuneração dos membros do Conselho fiscal durante os exercícios de 2018 e 2017 pode ser resumido como se segue:

31-12-2018		
Nome	Cargo	Remuneração Fixa
Baker Tilly PG & Associados, SROC, Lda., representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André	Presidente	7.500
Rita Sofia Felício Arsénio do Sacramento Areias	Vogal	5.000
Floriano Manuel Moleiro Tocha	Vogal	3.000
Salomé Martins Ventura da Silva	Suplente	-
		<hr/> 15.500

31-12-2017		
Nome	Cargo	Remuneração Fixa
Baker Tilly PG & Associados, SROC, Lda., representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André	Presidente	7.000
Rita Sofia Felício Arsénio do Sacramento Areias	Vogal	5.000
Floriano Manuel Moleiro Tocha	Vogal	3.000
Salomé Martins Ventura da Silva	Suplente	-
		<hr/> 15.000



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em euros)

22. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Com fornecimentos de terceiros:		
Água energia e combustíveis	19.902	20.960
Material de consumo corrente	11.092	8.743
Publicações	275	279
Material de higiene e limpeza	181	-
	<u>31.449</u>	<u>29.982</u>
Com serviços de terceiros:		
Advogados	213.349	187.448
Isban	14.443	27.470
Produban	339.230	364.080
Geoban	69.823	72.785
Gesban	426.464	402.828
Bloomberg	333.341	254.401
Auditoria	69.375	68.991
Deslocações, estadas e representação	59.007	52.715
Outros serviços de terceiros	86.590	19.541
Conservação e reparação	21.795	7.234
Comunicações	48.494	54.509
Rendas e alugueres	16.069	10.433
Seguros	687	1.598
Publicidade e edição de publicações	28.739	10.718
Outros	230.712	151.702
	<u>1.958.119</u>	<u>1.686.453</u>
	<u>1.989.568</u>	<u>1.716.435</u>

23. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A tributação dos lucros da Sociedade para o ano de 2018 é a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre o lucro tributável (21% no exercício de 2017);
- Derrama municipal a uma taxa de 1,5% sobre o lucro tributável (igual ao exercício de 2017); e
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
 - Menor do que 1.500.000 euros 0%;
 - Entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros 3%;
 - Entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros 5%;
 - Maior do que 35.000.000 euros 9% (2018) / 7% (2017)

De acordo com o artigo 63º do Código do IRC relativo às regras sobre preços de transferência, com a redação aplicável a partir de 1 de janeiro de 2022, nas operações comerciais, incluindo, designadamente, operações ou séries de operações sobre bens, direitos ou serviços, bem como nas operações financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais (Nota 26), devem ser contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis. O não cumprimento das regras de preços de transferência em questão nas operações efetuadas entre o sujeito passivo e qualquer outra entidade sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais, poderá dar origem a correções para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de IRC.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em euros)

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham sido gerados prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, na medida em que a Sociedade foi já inspecionada ao exercício de 2014, as declarações fiscais da Sociedade relativas aos exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais.

No entanto, o Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Nos exercícios de 2018 e 2017, os custos com impostos sobre lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como se segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado antes de impostos	1.000.129	949.056
Constituição de provisões não dedutíveis	8.726	1.227.476
Diferença entre valias fiscais e contabilísticas	(2.429)	-
Benefícios fiscais	(24.845)	(23.386)
Multas e penalidades (inclui juros compensatórios)	-	91.418
Outras correções	31.477	40.639
IRC de anos anteriores	-	(1.305.612)
Lucro tributável	<u>1.013.058</u>	<u>979.591</u>
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	(212.742)	(205.714)
Utilização de prejuízos fiscais reportáveis	-	-
Derramas	(15.196)	(14.694)
Tributação autónoma	(70.726)	(69.393)
Insuficiência de IRC de anos anteriores	(4.881)	(61.874)
Total do imposto corrente	<u>(303.545)</u>	<u>(351.675)</u>
Anulação/reversão de ativos por impostos diferidos (Nota 8)	-	-
Total do imposto registado em resultados	<u>(303.545)</u>	<u>(351.611)</u>
Carga fiscal	<u>30,35%</u>	<u>37,05%</u>

24. PROVEITOS POR MERCADOS GEOGRÁFICOS E LINHAS DE NEGÓCIO

Os proveitos gerados pela atividade da Sociedade nos exercícios de 2018 e 2017 resultaram, essencialmente, de operações realizadas em Portugal. Por outro lado, no que se refere ao modelo de segmentação por linhas de negócio anexo à Instrução nº 11/2003, do Banco de Portugal, a atividade da Sociedade enquadra-se integralmente no âmbito da categoria denominada "Gestão de ativos".

25. CONSOLIDAÇÃO

As contas da Sociedade relativas aos exercícios de 2017 e 2018 são consolidadas pelo Banco Santander S.A. com sede em Boadilla del Monte, Avenida de Cantabria S/N – Ciudad Grupo Santander, a qual detém 100% do capital da Sociedade.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em euros)

26. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e nos exercícios então findos, os saldos registados no balanço e na demonstração dos resultados da Sociedade que tiveram origem em operações realizadas com entidades relacionadas (entidades do Grupo Santander) apresentavam a seguinte composição:

31-12-2018											
	Banco Santander Totta	Santander Totta Seguros	Santander Pensões	Fil's	FIM's	Santander AM Holding, SL	Global Tech	Gesban	Geoban	SAM SGIC	Total
Balanço											
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	1.972.245	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.972.245
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	24.500.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.500.000
Outros ativos (Nota 8)	853.540	446.055	1.407.405	-	65.539	-	(1.916.226)	-	-	-	856.312
Outros passivos (Nota 11)	(295.022)	(1.211)	-	-	-	-	(354.454)	-	(2.069)	(1.533.039)	(2.185.794)
Outros instrumentos de capital (Nota 14)	6.106	-	-	-	-	-13845171,58	0	-	-	0	(13.839.066)
Demonstração dos resultados											
Juros e rendimentos similares (Nota 18)	(14.435)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(14.435)
Rendimentos de serviços e comissões (Nota 19)	(693.716)	(1.705.745)	(1.437.514)	(3.204.283)	(23.830.481)	-	-	-	-	-	(30.871.740)
Encargos com serviços e comissões (Nota 19)	19.936.791	-	-	6.931	64.009	-	-	-	-	6.108.018	26.115.749
Gastos gerais administrativos (Nota 22)	-	-	-	-	-	-	416.917	426.464	69.823	-	913.204
Gastos com o pessoal (Nota 20)	(299.369)	89.562	(85.086)	-	-	-	-	-	-	-	(294.894)
31-12-2017											
	Banco Santander Totta	Santander Totta Seguros	Santander Pensões	Fundo Novimovest	Santander AM Holding, SL	ISBAN PT - Engenharia e Software Bancário	Gesban	Produban	Geoban	SAM SGIC	Total
Balanço											
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	1.380.406	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.380.406
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	24.503.036	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.503.036
Outros ativos (Nota 8)	-	354.766	1.260.106	171.455	-	-	-	-	-	-	1.786.327
Outros passivos (Nota 11)	(2.154.379)	-	-	-	-	(2.313)	-	(9.276)	-	(1.328.758)	(3.494.726)
Outros instrumentos de capital (Nota 14)	-	-	-	-	(13.846.251)	-	-	-	-	-	(13.846.251)
Demonstração dos resultados											
Juros e rendimentos similares (Nota 18)	6.177	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.177
Rendimentos de serviços e comissões (Nota 19)	-	1.406.702	1.254.213	2.000.587	-	-	-	-	-	-	4.661.502
Encargos com serviços e comissões (Nota 19)	(18.462.023)	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.396.550)	(23.858.573)
Gastos gerais administrativos (Nota 22)	-	-	-	-	-	(27.470)	(402.828)	(364.080)	(72.785)	-	(867.163)
Gastos com o pessoal (Nota 20)	(308.880)	85.732	83.482	-	-	-	-	-	-	-	(139.666)

Os saldos relativos às remunerações pagas aos administradores encontram-se divulgadas na Nota 21.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em euros)

27. JUSTO VALOR E RISCOS FINANCEIROS

Justo valor

No apuramento do justo valor dos ativos financeiros com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Sociedade considera que dada a sua natureza de curto prazo, o valor de balanço dos mesmos constitui uma boa aproximação do seu justo valor nessas datas.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros registados ao justo valor pode ser resumida como se segue:

	31-12-2018			Valor de balanço total	
	Custo amortizado	Técnicas de valorização			
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	1.972.245	-	-	-	1.972.245
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	5.392	-	-	-	5.392
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	24.512.501	-	-	-	24.512.501
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 5)	-	269.685	-	-	269.685
	<u>26.490.138</u>	<u>269.685</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>26.759.823</u>

	31-12-2017			Valor de balanço total	
	Custo amortizado	Técnicas de valorização			
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	1.380.406	-	-	-	1.380.406
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	4.152	-	-	-	4.152
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	24.503.036	-	-	-	24.503.036
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 5)	-	270.733	-	-	270.733
	<u>25.887.594</u>	<u>270.733</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>26.158.327</u>

O quadro acima agrupa os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor em três níveis, a saber:

- Nível 1: Instrumentos financeiros cujo justo valor é observável em mercado ativo (cotações).
- Nível 2: Instrumentos financeiros cujo justo valor deriva de *inputs* observáveis em mercado ativo.
- Nível 3: Instrumentos financeiros cujo justo valor deriva de técnicas internas de valorização de desconto de fluxos de caixa previsionais em que determinados *inputs* não correspondem a dados observáveis no mercado.

Risco de crédito

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra exposta ao risco de crédito para além do Banco Santander Totta, S.A.. De referir que os ativos da Sociedade correspondem essencialmente a depósitos à ordem, a depósitos a prazo e a comissões a receber dos fundos geridos, cuja liquidação é efetuada por débito em conta pela própria Sociedade.

Risco de taxa de juro

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra exposta ao risco de taxa de juro em virtude de não recorrer a *funding*.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em euros)

Risco de liquidez

Tendo em conta a atividade que desenvolve, a Sociedade detém normalmente elevados níveis de liquidez. De facto, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as rubricas de “Disponibilidades em outras instituições de crédito” e “Aplicações em instituições de crédito” ascendiam a 25.883.442 euros (aproximadamente 78% do ativo líquido) e 26.187.244 euros (aproximadamente 86% do ativo líquido), respetivamente. De referir que a Sociedade aplica os seus excedentes de tesouraria em contas de depósitos à ordem e a prazo junto do Banco Santander Totta S.A. (ver Notas 3, 4 e 26).

Risco de mercado

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não tem exposição direta ao risco de mercado. Esta exposição está presente apenas na esfera dos fundos de investimento geridos e nas carteiras de patrimónios de clientes.

Risco cambial

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra exposta ao risco cambial. De referir que os ativos da Sociedade correspondem essencialmente a depósitos à ordem, depósitos a prazo, títulos de dívida pública e a comissões a receber denominados em euros.

28. GESTÃO DE CAPITAL

A Sociedade mantém fundos próprios superiores aos previstos no artigo 71º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

A política de distribuição de resultados está condicionada pela manutenção de adequados níveis de capital que permitam à Sociedade sustentar o desenvolvimento das suas operações, dentro da sua política de riscos.

No quadro seguinte, resume-se a composição do capital regulamentar da Sociedade em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	31-12-2018	31-12-2017
A - Fundos próprios de base (Tier I)	12.926.724	12.311.634
Capital elegível	19.350.854	19.350.854
Reservas e resultados elegíveis	(6.389.270)	(6.970.878)
Deduções aos fundos próprios de base	(34.860)	(68.343)
B - Fundos próprios complementares (Tier II)	-	-
C - Deduções aos fundos próprios totais	-	-
D - Total de fundos próprios (A+B+C)	12.926.724	12.311.634
E - Total de fundos próprios elegíveis (D*8%)	1.034.138	984.931
F - Requisitos de fundos próprios	813.891	777.800
Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transações incompletas		
Para despesas gerais fixas	813.891	777.800
Rácio de solvabilidade (E/F)	127,1%	126,6%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em euros)

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em março de 2019 foi aprovada pelo Conselho de Administração do acionista único da Sociedade a alienação total da Santander Asset Management – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário S.A. a favor da Santander Asset Management UK Holding Limited, tendo também sido deliberado proceder à redução de capital da Sociedade de 17.116.510 euros para 1.000.000 euros na sequência da autorização do Banco de Portugal de 13 de novembro de 2018.

Na sequência da deliberação tomada em sede de Assembleia de Participantes de 9 de Maio de 2018 do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imorent, a CMVM autorizou em 13 de Novembro de 2018 a substituição da Entidade Gestora “SELECTA–Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.” pela “Santander Asset Management – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA”, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2019.

A partir de 1 de janeiro de 2019, passaram a estar sujeitas (e não isentas) a Imposto do Selo, à taxa de 4%, as comissões geradas, na ótica de rendimento ou encargo, pelos serviços prestados a Fundos de Investimento Mobiliário e Fundos de Investimento Imobiliário, nomeadamente no que diz respeito a comissões de gestão (cobradas pela Sociedade aos Fundos geridos), comissões de colocação, comissões de subscrição, resgate ou transferência e comissões de depósito.

Para além do evento mencionado, à data de emissão destas demonstrações financeiras, não foram recebidas novas informações acerca de condições que existam à data do balanço e que dessem lugar a ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras.